

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 014/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NA CASA ABRIGO I, NESTE MUNICÍPIO, em conformidade com o Memorial Descritivo constante no Anexo I do Edital.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, reuniu-se, na Seção de Licitação do Departamento de Compras, localizada na Av. Frei Orestes Girardi, 893, Piso Superior, Vila Abernéssia, a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos membros: Lucineia Gomes da Silva, Anderson Marcelo Rosa e Valnávia Georgana da Mota Borely, sob a presidência da primeira, designados pela autoridade competente através da Portaria Municipal nº 035/2018, para abertura da Sessão Pública da CARTA CONVITE nº 014/2018. Havendo número legal de membros da Comissão, procedeu-se quanto ao início da Sessão, constatando a inexistência de recursos sobre os julgamentos de habilitação do certame. Desta forma, deliberou-se pela abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas, qual seja, "MILCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA" não representada, "PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA" não representada e "CRK CONSTRUTORA LTDA - EPP" não representada. Em seguida, a Comissão procedeu à abertura dos respectivos envelopes, atestando estarem os mesmos indevassáveis, os quais foram devidamente verificados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitações que, em atendimento aos requisitos de classificação expressos no Edital, culminou pelo seguinte resultado classificatório: Em 1º lugar: "CRK CONSTRUTORA LTDA - EPP", com valor

alor /



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

total R\$ 61.334,54 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); em 2º lugar: "PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA", com valor total R\$ 61.451,90 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos); e "MILCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA", com valor total R\$ 61.509,17 (sessenta e um mil, quinhentos e nove reais e dezessete centavos). A Comissão, então, declara a empresa classificada em 1º lugar como vencedora do certame, uma vez ter apresentado os valores dentro da estimativa de preços orçada pela Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas. Nada mais havendo digno de nota, e ninguém desejando se manifestar, foi encerrada a presente reunião às 16:39 horas, cuja ata segue devidamente assinada por todos os presentes.

Anderson Marcelo Rosa

Membro

gana da Mota Borely

Lucineia Gomes da Presidente